



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 09 de março de 2016 - Nº 5053

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 7374

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado como Beco Pedro de Jesus, o Beco Público, que se inicia na Rua Alcina Carneiro Martins e termina sem saída, no Bairro Paraíso.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de março de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 7375

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como Escadaria José Carlos Bravim Figueiredo, a Escadaria Pública, que se inicia na Rua Sebastião Castilho e termina na Rua Amélia Cordeiro, no Bairro Arariguaba.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de março de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 7376

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como Rua Antônio Jorge de Paula Pereira, a Rua Projetada, que se inicia na Rua Jorge Severino Barbosa, sendo seu término sem saída, no Bairro Bela Vista.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de março de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 7377

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como Escadaria Cátia Cilene Corrêa Francelino, a Escadaria Pública Dois, que se inicia na Escadaria Pública I e termina na Rua Juvercino Francisco de Miranda, no Bairro Baiminas.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de março de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

**LEI Nº 7378****DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como Rua Francisco Tomaz de Aquino, a Rua Projetada I, que se inicia na Rua Antônio Fernandes e termina na Rua Edgar Beraldo, no Bairro Baiminas.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de março de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**LEI Nº 7379****DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como Escadaria Pedro José Batista, a Escadaria 6, que se inicia na Rua Baixo Guandu e termina na Rua Sebastiana Cândida da Silva, no Bairro Zumbi.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de março de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**LEI Nº 7380****DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado como Beco Gilmar de Oliveira Sandes, o Beco 5, que se inicia na Rua Maria Dolores Santana e termina na Rua Julita de Moraes Silva, no Bairro Zumbi.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de março de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 25.947**

**ALTERADISPOSITIVOS DO DECRETO Nº. 25.461 DE 01 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** - Os incisos III e IV, do Decreto nº 25.461, de 01 de julho de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º - (...)”

*III – Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública Municipal*

*Titular: Liliana Costa Vigneron Mendes*

*Suplente: Zilda Mara Mota*

*IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos da Educação Básica Pública Municipal*

*Titular: Maria Francisca Rosa Nascimento*

*Suplente: Sandra Elizabeth Sandrini*

“(...)”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 25.948**

**RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 25.870, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a relação anexa ao Decreto nº 25.870, de 27/01/2016, que dispõe sobre a nomeação de servidores para o exercício do cargo de Gestor de Unidades de Ensino do Município, vinculados à Secretaria Municipal de Educação – SEME, conforme a seguir:

Onde se lê:

ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	Unidade de Ensino	Categoria	Gestor (a) Escolar
1.	EMEB "Anacleto Ramos"	3ª	CRISTIANE MAGNA MION

Leia-se:

ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	Unidade de Ensino	Categoria	Gestor (a) Escolar
1.	EMEB "Anacleto Ramos"	3ª	CRISTIANE MAGNA MION SIMÕES

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 106/2016**

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 2929/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **ZELIA MONTEIRO DE BARROS OLIVEIRA**, Auditor Fiscal Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 15 de fevereiro de 2016, após licença sem vencimento, autorizada através da Portaria nº 839/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de fevereiro de 2016.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.862/2016

**PORTARIA Nº 108/2016**

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 1075/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **MARILEIA DE SOUZA VARGAS SOARES**, Professor PEB C V, lotada na SEME, a partir de 03 de fevereiro de 2016, após licença sem vencimento, autorizada através da Portaria nº 214/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de fevereiro de 2016.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.862/2016

**PORTARIA Nº 127/2016**

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Promover a PROGRESSÃO FUNCIONAL da servidora municipal efetiva, abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº. 6.095/2008 e do Decreto nº 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto nº. 23.555/2013.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
MAGALY SOUZA DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR PEB B II	PROFESSOR PEB B V	01/02/2016	228/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 128/2016**

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 42.550/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **TEREZINHA RAMOS RUFINO**, Auxiliar de Serviços da Educação, lotada na SEME, a partir de 1º de fevereiro de 2016, após licença sem vencimento, autorizada através da Portaria nº 453/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

### **PORTARIA Nº 129/2016**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **MARCIO RASSALI CORREIA**, lotado na SEMDEF, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 027/2016	SERVEL SERVIÇOS	Contratação de empresa especializada	1 - 3663/2016
04/03/2016	E VEÍCULOS LTDA	em locação de veículos	

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

### **PORTARIA Nº 130/2016**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 2009/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizada a transferência de lotação do servidor municipal **EDUARDO GABRIELLI DOS SANTOS**, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Educação – SEME para a Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES, onde irá atuar na Junta de Serviço Militar – JSM, no período de 22 de fevereiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

### **PORTARIA Nº 131/2016**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 2370/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizada a transferência de lotação da servidora municipal **MARINETY EMILIANO DOS REIS SOUZA**, Gari, da Procuradoria Geral do Município - PGM para a Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, a partir de 09 de novembro de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

### **PORTARIA Nº 132/2016**

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 2685/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na SEMUS, a partir de 1º de fevereiro de 2016, após cessão para o Governo do Estado do Espírito Santo – Secretaria de Estado da Saúde, autorizada através da Portaria nº 1.003/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

### **PORTARIA Nº 133/2016**

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 42.544/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal

**REGILANE GAVA LOVATO**, Professor PEB B V, lotada na SEME, a partir de 02 de fevereiro de 2016, após licença com ônus para participar de curso de Mestrado, autorizada através da Portaria nº 069/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 134/2016**

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 42.830/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **VALQUIRIA BAIENSE ROCHA**, Professor PEB B V, lotada na SEME, a partir de 1º de fevereiro de 2016, após licença sem vencimento, autorizada através da Portaria nº 321/2014 e prorrogada pela 414/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 135/2016**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO COM PERMUTA DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE CASTELO - ES.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 32.026/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado a cessão da servidora municipal **MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME ao Município de Castelo, em permuta com **KARLA SUZANA DE FREITAS GOMES**, no período de 04 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº. 042/2013, com ônus para os cedentes.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 137/2016**

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 28.038/2015,

RESOLVE :

Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **LILIA MUNIZ GAMA MENASSA**, Professor PEB B V, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, desenvolvendo atividades na Biblioteca da EMEB “São Francisco de Assis”, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28 de fevereiro de 2016, em prorrogação a Portaria nº 839/2015, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 141/2016**

**DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) DURANTE A REALIZAÇÃO DA 2ª JORNADA DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO DO DIREITO DO CONSUMIDOR.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** A Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor (PROCON), vinculada à Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES terá o seu horário de funcionamento e atendimento alterado para 07 às 13 horas, nos dias 15, 16 e 17 de março de 2016, em virtude da realização da 2ª Jornada de Difusão do Conhecimento do Direito do Consumidor, que acontecerá no Teatro Municipal “Rubem Braga”, nos dias supracitados.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2016.

**SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA**

**Secretária Municipal de Gestão Estratégica**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2015.

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA DURÃES SOUZA EIRELI – EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**OBJETO:** Aditar o prazo do Contrato nº 032/2015 para execução da obra de Complementação da obra de Construção de Espaço de Educação Infantil Padrão Proinfância, Projeto Tipo “B”, localizada no Bairro Village da Luz.

**PRAZO:** Prorrogar em 120 (cento e vinte) dias, totalizando 390 (trezentos e noventa) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Isabel Durães de Souza – Sócia da Contratada.

**PROCESSO:** Prot Nº 1 – 41.759/2015.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2013.

**CONTRATADO:** SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 060/2013, firmado em 07/03/2013, para dar continuidade a Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores, sem motorista.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2016, correrão com Vigilância AIDS, Assistência Farmacêutica - Repasse Fundo Estadual de Saúde e Serviços de Saúde – Especialidades SUS, a saber:

Reduzido: 16020490

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.305.1637.2.176, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 120300003003 – VIGILANCIA AIDS

Reduzido: 16020087

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.303.1634.2.152, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 129900003001 – REC ASSIST FARMACEUTICA – REP FUNDO ESTADUAL SAÚDE / FES  
Reduzido: 16020546

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.1636.2.169, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 129900002001 – REC SERVIÇOS DE SAÚDE (ESPECIALIDADES SUS)

**DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Marcelo Abras – Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Prot Nº 1 – 3.794/2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 028/2016.

**CONTRATADA:** MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

**OBJETO:** A Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Passagem Aérea no Âmbito Nacional e Internacional e Operacionalização de Reservas, Remessas, Emissão, Marcação, Entrega de Bilhetes ou Ordem de Passagem, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Cachoeiro de Itapemirim, especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 014/2015.

**VALOR:** R\$ 3.387,00 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: 02010032

Órgão/Unidade: 02.01, Projeto/Atividade: 04.062.1842.2.208, Despesa: 3.3.90.33.01.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Júlio César Garofalo - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-6.885/2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**RELAÇÃO DE PROJETOS PROTOCOLADOS LEI  
RUBEM BRAGA - EDIÇÃO 2015**

Republicação

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA,** divulga a lista de projetos protocolados para o Projeto Cultural, “Lei Rubem Braga” Lei Municipal nº. 3467/91 e Decreto Regulamentador nº. 8321/92, edição 2015.

Música

1. Alciones Rodrigues Damacena Junior
2. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
3. Aroldo Alves Sampaio
4. ROCHATIVA - Associação de Atividade Sociais do Setor de Rochas Ornamentais
5. Bruno Pinicinius Gonçalves Lisardo
6. Carla Mirele Teixeira de Oliveira
7. Carlos Guilherme Gomes Serrano
8. Christian Pereira Gomes
9. Débora Moraes Gomes
10. Flávio Góis Marão
11. Igreja Batista Renovada Ebenezer
12. Lucineine Fonseca Moreira
13. Marcus Machado Pereira

14. Marcus Machado Pereira
15. Patrícia Cunha Ferreira
16. Programa de Promoção e Assistência Social – Casa Verde
17. Regina Terezinha de Oliveira Antonioli

## Dança

1. ROCHATIVA - Associação de Atividade Sociais do Setor de Rochas Ornamentais
2. ASTECA – Associação Teatral de Cachoeiro
3. Camilo Nunes Martinusso
4. Cristiane de lima Rosa
5. Iolanda Nunes Lage
6. Jhonatan Marcato Cardoso

## Teatro, Circo e Ópera

1. Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira
2. ASTECA – Associação Teatral de Cachoeiro
3. Brenda Caetano Perim
4. Centro Cultural Nelson Sylvan
5. Daniel dos Santos Silveira
6. Grupo Ela de Teatro
7. Grupo Sabiá de Teatro
8. Lenilson Gomes
9. Luiz Carlos Cardoso Souza Junior
10. Marco Antonio da Silva
11. Maria Isabel Bremide Soares
12. Ponto de Cultura escola de Teatro “Darlene Gloria”
13. Talita Miranda Ribeiro

## Cinema, Fotografia e Vídeo

1. Alcione Rodrigues Damascena Junior
2. Aldemiro Dias Koppe
3. Ana Claudia Fonseca Ferreira
4. Aroldo Alli Sampaio
5. ASTECA – Associação Teatral de Cachoeiro
6. Bruno de Lima Cabral
7. Caroline Almanca Vargas de Oliveira
8. Caroline Almanca Vargas de Oliveira
9. Cineclubes Jece Valadão
10. Diego Scarparo Barbieri
11. Eber Leandro de Souza
12. Eliomar Medeiros Menon
13. Fernando Carvalho Gomes
14. Flavio Góis Marão
15. Hericson Freitas Tibucio
16. José Marcelo Grillo
17. Julio César Pires
18. Kamila Nogueira Rodrigues
19. Lina Ferreira Ribeiro
20. Lorena Borsoi Agrizzi
21. Luan Fontanin Volpato
22. Luiz Carlos Cardoso Suzano Junior
23. Maria Laurinda Adão
24. Maria Lucia de Oliveira
25. Patrícia Cunha Ferreira
26. Paulo César Paraizo de Lima
27. Rogério Vieira Machado

## Literatura

1. Alcione Rodrigues Damascena Junior
2. Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira

3. Antonio Marcos Roly Garcias
4. Cinthia da Silva Belonia
5. Claudia Aparecida Ferrare Sabadini
6. Daniela Bissoli Fiorini
7. Fabiola Pinheiro da Silva
8. Fernando Carvalho Gomes
9. Franciele Cesário Gonçalves
10. Gabriel Pontes Ferreira
11. Gildete Maria Gava
12. José Marcelo Grillo
13. Maikely Teixeira Colombini
14. Maria Elvira Tavares Costa
15. Paula Teixeira Garruth
16. Ronald Onhas Grolla
17. Samuel da Silva Vieira
18. Sara Lovatti Mancini
19. Teris Henrique Silva Souza
20. Uyara Coelho Marins

## Artes Plásticas, Artes Gráficas e Filatelia

1. Alcione Rodrigues Damascena Junior
2. Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira
3. ROCHATIVA - Associação de Atividade Sociais do Setor de Rochas Ornamentais
4. Cineclubes Jece Valadão
5. Gabriel Pontes Fonseca Ferreira
6. Luma Mara B, Costa Dias
7. Maria Inez Fortunato de Matos Fraga
8. Maria Lúcia de Oliveira
9. Rudson B. Costa Filho

## Carnaval

1. Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira
2. Diego Dias da Silva
3. Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Explosão do Novo Parque

## Folclore e Capoeira

1. Aldeci Gomes da Silva
2. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
3. ROCHATIVA - Associação de Atividade Sociais do Setor de Rochas Ornamentais
4. Rogério Vieira Machado
5. Volmir Nascimento Mello

## Artesanato

1. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
2. Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira
3. Dandaré Dias de Oliveira
4. Luma Mara B. Casta Dias
5. Maria Lúcia de Oliveira
6. Silvana da Silva Alves Laiber

## História

1. Ariete Moulim Costa
2. Cineclubes Jece Valadão
3. Diego Dias da Silva
4. Humberto Matteini Pereira de Oliveira
5. Leonardo Marcelino Ventura
6. Luan Fontanin Volpato

7. Ruy Guedes Barbosa  
8. Sara Passabon Amorim

### Acervo e Patrimônio Histórico e Cultural de Museus e Centros Culturais

1. Adílio Quirino da Silva  
2. Diego Dias da Silva  
3. Eleny dos Santos  
4. Joana Dias de Oliveira  
5. Maria Laurinda Adão

**LIDOLFER POLONINE LIMA**  
Subsecretário Estratégico da Lei Rubem Braga

### PROJETO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA PROGRAMA DE LEI RUBEM BRAGA – 2015 DESCRIÇÃO DE PROJETOS CONTEMPLADOS

#### Republicação

Proponente	Área	Descrição do Projeto	Protocolo	Valor
1 - APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Música	Coral Encantado	23924/2015	RS 20.000,00
2 - Programa de Promoção e Assistência Social – Casa Verde	Música	Escola de música Tocando em Frente	22905/2015	RS 15.000,00
3 - Regina Terezinha de Oliveira Antonioli	Música	Ministério de Música Sal da Terra	25385/2015	RS 19.864,00
4 - ASTECA – Associação Teatral de Cachoeiro	Dança	Ela dança	24946/2015	RS 15.400,00
5 - Luiz Carlos Cardoso Suzano Júnior	Teatro	Rojo – Construção de dramaturgia e espetáculos bilíngüe (Brasil e México)	21805/2015	RS 19.940,90
6 - Maria Izabel Bremide Soares	Teatro	Cante para eu dormir	21515/2015	RS 19.700,00
7 - Caroline Almeida Almanca Vargas de Oliveira	Cinema, Fotografia e vídeo	Paisagem Mural	25455/2015	RS 20.000,00
8 - Fernando Carvalho Gomes	Cinema, Fotografia e vídeo	Videoclipe Peter Banana	25430/2015	RS 25.000,00
9 - Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	Cinema, Fotografia e vídeo	Oficina de Animação em Stop Motion	25506/2015	RS 24.900,00
10 - Luan Faitanim Volpato	Cinema, Fotografia e vídeo	“Áureos – de Alma Livre”	24467/2015	RS 24.900,60
11 - Julio César Pires	Cinema Fotografia e vídeo	1º Salão Nacional de Artes de Fotografia de Cachoeiro	25500/2015	RS 25.000,00
12 - Videoclip Ligação Direta	Cinema Fotografia e Vídeo	Ligação Direta em Vídeo	25405/2015	RS 22.440,00
13 - Fernando Carvalho Gomes	Literatura	Esse Ofício das Letras	24824/2015	RS 19.944,34
14 - José Marcelo Grillo	Literatura	Veios de Sangue em Mármore Branco	24828/2015	RS 19.959,44
15 – Maikely Teixeira Colombini	Literatura	Rubem Braga: Um cosmopolita afeito à sua província	24829/2015	RS 16.644,74
16 - Antonio Marcos Roly Garcias	Literatura	Quase	25434/2015	RS 14.550,00
17 - Rudson B. Costa Filho	Artes Plástica, Artes Gráficas e Filatelia	Das Cavernas à Urbes	25498/2015	RS 20.000,00

18 – Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Explosão do Novo Parque	Carnaval	Criando e Revitalizando o Carnaval	25491/2015	RS 20.000,00
19 - Aldeci Gomes da Silva	Folclore e Capoeira	A prática do jogo de capoeira na inclusão social de crianças e adolescentes de Cachoeiro de Itapemirim	25036/2015	RS 19.989,00
20 - Luma Mara B. Costa Dias	Artesanato	Exposição “A mais antiga fábrica de ladrilhos hidráulicos”	25063/2015	RS 13.000,00
21 - Maria Laurinda Adão	Acervo e Patrimônio Histórico e Cultural	Nos Tempos do Cativo	24472/2015	RS 20.000,00

**LIDOLFER POLONINE LIMA**  
Subsecretário Estratégico da Lei Rubem Braga

### **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 080/2016.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Alexandre Andreza Macedo, a partir de 08/03/2016:**

ASSESSOR		PADRÃO	EXTERNO/INTERNO
01	<b>CAMILA NERYS DA SILVA GUILHERME</b>	AGP 06	Externo

**2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de março de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 082/2016

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.**

**RESOLVE:**

**Art 1º – Designar a servidora efetiva STEPHANIE KARLA DAROS, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 09/2016, advindo do Processo Administrativo nº 44079/2016, a partir do dia 26/02/2016, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº**



**Art. 2º** – Registra-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de março de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO

**Espécie:** Contrato Administrativo nº 06/2016  
**Contratada:** BELA MASSA PANIFICADORA LTDA EPP  
**CNPJ:** 39.350.194/0001-90  
**Contratante:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
**Objeto:** Aquisição de Artigos de Padaria  
**Data de Assinatura:** 18 de Fevereiro de 2016  
**Prazo:** 31 de dezembro de 2016  
**Valor:** R\$ 6.549,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais),  
**Dotação:** 3.3.90.30.07–GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.  
**Signatários:**Júlio César Ferrare Cecotti (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e (Representante legal da contratada)  
**Processo:** 43.885/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de Março de 2016.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Espécie:** Contrato Administrativo nº 07/2016  
**Contratada:** DISTRIBUIDORA DE GÁS BARBOSA LTDA ME  
**CNPJ:** 05.245.942/0001-53  
**Contratante:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
**Objeto:** Aquisição de Gás  
**Data de Assinatura:** 19 de Fevereiro de 2016  
**Prazo:** 31 de dezembro de 2016  
**Valor:** R\$ 1.499,70 (mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos ),  
**Dotação:** 3.3.90.30.04–GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS.  
**Signatários:**Júlio César Ferrare Cecotti (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e (Representante legal da contratada)  
**Processo:** 43.566/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de Março de 2016.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Espécie:** Contrato Administrativo nº 08/2016  
**Contratada:** ITAPRINTER LTDA ME  
**CNPJ:** 05.779.652/0001-90  
**Contratante:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
**Objeto:** Aquisição de Serviço de Recarga de Tonners e Cartuchos Recarregados (com aquisição dos mesmos quando necessário)  
**Data de Assinatura:** 19 de Fevereiro de 2016  
**Prazo:** 31 de dezembro de 2016  
**Valor:** R\$ 7.409,10 (sete mil, quatrocentos e nove reais e dez centavos ),  
**Dotação:** 3.3.90.30.17–MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

**Signatários:**Júlio César Ferrare Cecotti (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e (Representante legal da contratada)

**Processo:** 43.568/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de Março de 2016.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Espécie:** Contrato Administrativo nº 09/2016  
**Contratada:** WAGNER LUIS DOS SANTOS ME  
**CNPJ:** 06.056.026/0001-38  
**Contratante:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
**Objeto:** Serviço de Publicação dos Atos Oficiais da Câmara Municipal  
**Data de Assinatura:** 26 de Fevereiro de 2016  
**Prazo:** 31 de dezembro de 2016  
**Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais ),  
**Dotação:** 3.3.90.39.39–SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.  
**Signatários:**Júlio César Ferrare Cecotti (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e (Representante legal da contratada)  
**Processo:** 44.079/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de Março de 2016.

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### COMUNICADO

VALOR POSTOS LTDA, CNPJ Nº 05.485.285/0001-11, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação, por meio do Protocolo nº 24016/2011 para atividade (24.03) – Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizada na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, nº 162, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim-ES NF: 2442

### COMUNICADO

H. ZABAM - ME, CNPJ Nº 04.170.176/0001-42, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia – LP Nº 019/2016, válida até 02 de abril de 2016, a Licença de Instalação – LI Nº 015/2016, válida até 31 de maio de 2016 e a Licença de Operação – LO Nº 017/2016, válida até 01 de março de 2020, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Feiertag Jacques, nº 128, Caiçara, Cachoeiro de Itapemirim-ES NF: 2443

### COMUNICADO

G M C ALUGUEL DE MAQUINAS E CAMINHÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 13.481.248/0001-63, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, por meio do Protocolo Nº510/2015, para a atividade (05.10) - Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem

pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Pedro Vivacqua, s/nº, Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF: 2444

### **COMUNICADO**

JOSÉ GERALDO ROCHA DUARTE, CPF Nº 577.495.907-49, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 024/2016, com validade até 04 de abril de 2016 e a Licença de Instalação – LI Nº 020/2016, com validade até 04 de março de 2018, para atividade (18.01) – Loteamento predominantemente residencial ou para unidades habitacionais populares ou para Condomínios Horizontais, localizada na Rua João Sasso, 631/639 - São Geraldo - Cachoeiro de Itapemirim - ES  
NF: 2445

### **COMUNICADO**

DANUSA CUNHA MONTEIRO, CPF Nº 951.999.507-20, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação - LO, por meio do Protocolo Nº 7180/2016, para a atividade (18.05) – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, BR 482, nº 573 a 583, Safra, Cachoeiro de Itapemirim - ES  
NF: 2446

### **COMUNICADO**

UNIPOSTO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP, CNPJ Nº 39.281.274/0001-31, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, nº 225/2001, expirada em 19 de janeiro de 2016, por meio do Protocolo Nº 34259/2015, para a atividade (24.01) – Posto revendedor de combustível, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustível (não revendedor), com uso de tanque enterrado, localizada na Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 2096, BR 482, Álvaro Tavares, Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF: 2447

### **COMUNICADO**

AUTO POSTO CENTER LTDA, CNPJ Nº 19.764.032/0001-91, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, nº 185/2001, expirada em 02 de janeiro de 2016, por meio do Protocolo Nº 42159/2015, para a atividade (26.01) – Posto de abastecimento de álcool e derivados do refino de petróleo e para a atividade (26.07) – Lavagem de veículos, localizada na Av. Jones dos Santos Neves, nº 280, Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF: 2448

### **COMUNICADO**

IGREJA BATISTA EM NOVO PARQUE, CNPJ Nº 00.320.900/0001-16, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 2796/2016, para a atividade (18.05) – terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rua Pedro Gardioli, nº 06 – Novo Parque - Cachoeiro de Itapemirim-ES  
NF: 2449



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

### **VAMOS COMBATER A DENGUE**

#### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**